



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CIRCULAR Nº 34/2025 PRAE/UFJ.

Jataí, 29 de Outubro de 2025.

Prezada Comunidade Acadêmica,

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE/UFJ, torna público e homologa o “Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Recadastramento de Bolsas de Assistência Estudantil (Alimentação, Moradia e Incentivo Pedagógico e Creche – Edital Nº 08/2025 PRAE/UFJ)”.

Segue, em anexo, os arquivos com os dados das/os participantes e a situação: Deferidas/os, Indeferidas/os por ausência de critérios ou documentação, e, uma lista com a descrição da documentação pendente a ser encaminhada em fase de recurso.

A lista com a descrição de documentos foi elaborada para detalhar o motivo do indeferimento, apenas em casos de indeferimento por ausência documental. Destaca-se que, para fins de preservar as/os estudantes, apenas o número de matrícula e a relação de documentos não apresentados encontram-se publicados.

As/os insatisfeitas/os com o processo de avaliação poderão recorrer do dia 29/10/2025 a 31/10/2025 contra o resultado preliminar.

Destacamos que as/os estudantes deferidas/os não precisam apresentar arquivo com documentação, uma vez que o deferimento no certame mantém a condição de bolsista da PRAE.

Salientamos que as/os estudantes indeferidas/os por ausência de documentos deverão REVER o que foi enviado anteriormente, uma vez que é de inteira responsabilidade da/o participante, assim como a LEITURA DO EDITAL e seus anexos, para posterior REENVIO da documentação completa na etapa de recurso. Para solicitar recurso: acessar o SIGAA > Bolsas > Solicitação de Bolsas > escolher o Ano-Período (2025/2), a bolsa que deseja revisão e a opção de recurso.

Atenciosamente,